



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL

Exmo. Sr.
Ver. Edinaldo Azevedo
MD. Presidente do Poder Legislativo
N/Casa

PROPOSIÇÃO N.º 012/2026

O Vereador abaixo subscrito requer tão logo decorram as tramitações regimentais da Casa e se aprovada, seja encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal o que segue:

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS

EMENTA - Que o Poder Executivo, através da Secretaria competente, realize a limpeza na Rua Enio Amaral.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação justifica-se pela necessidade de manutenção da limpeza urbana na Rua Enio Amaral, tendo em vista o acúmulo de resíduos e sujeira ao longo da via. Tal situação pode ocasionar diversos transtornos à população local.

Ressalta-se que a limpeza regular das vias públicas é essencial para garantir melhores condições de higiene, segurança e bem-estar aos moradores, bem como para preservar o aspecto urbano da localidade.

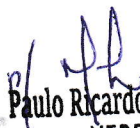
Diante do exposto, torna-se imprescindível que o Poder Executivo, por meio da Secretaria competente, adote as providências necessárias.

PLENÁRIO VEREADOR ELIO SOARES, HERVAL, 23 DE MARÇO DE 2026.

RECEBIDO

Em 19/03/26

SBS 17:52


Paulo Ricardo Neves Coelho
VEREADOR
CPF 574.203.000-20